



FONTE:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061. 0015. 2864 R\$ 865,44 (2023NR00145)

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

9.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000118857-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES

CNPJ/CONTRATADA: Nº 30.865.998/0001-58

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mutação na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 59/2023.**

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 59/2023, que passará do dia **25/10/2023**, para o dia **20/11/2023**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e kits lanche) para atender à Sessão do Tribunal do Júri para os dias 24 e 25 de Outubro de 2023.
---------------	---

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e kits lanche) para atender à Sessão do Tribunal do Júri para os dias 24/10/2023 e 20/11/2023.
---------------	--

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 59/2023 : Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 59/2023, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº **23.0.000118857-7.**

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

9.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.00089873-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: Nº 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: Nº 17.211.866/0001-44

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de vigência do Contrato Nº 159/2022.**

VIGÊNCIA : A vigência do Contrato Nº 159/2022 fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **24/11/2023**, e como termo final, o dia **24/11/2024.**

VALOR : A alteração realizada neste Termo Aditivo **cinge-se tão somente à prorrogação de vigência contratual**, pois permite a garantia de execução dos serviços contratados, **mantendo-se os termos iniciais da contratação.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, II e § 4º, bem como o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência.

Documento assinado eletronicamente por **Saulo José Possamai**, Representante Legal da Empresa.

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

10.1. Edital Nº 352/2023 - PJPI/EJUD-PI/COPEDEJUD

O Diretor-Geral da EJUD/TJPI - Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí " Des. Lucrécio Dantas Avelino", Desembargador José Ribamar Oliveira, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Abertura de Seleção para o segundo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direito Público e Poder Judiciário"**, destinados a portadores de graduação superior, como: magistrados, servidores, colaboradores, parceiros e integrantes de outras instituições públicas e/ou privadas, mediante Termo de Parceria vigente à data das inscrições, conforme a legislação aplicável, observadas as disposições constantes no presente Edital e em normativos complementares.

DAS VAGAS

Art. 1º. São ofertadas 40 (quarenta) vagas para uma turma do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público e Poder Judiciário**, cuja distribuição está assim definida:

I - 20 (vinte) vagas para magistrados;

II - 16 (dezesseis) vagas para servidores, colaboradores, parceiros e integrantes de outras instituições públicas e/ou privadas, mediante Termo de Parceria vigente à data das inscrições;

III - 04 (quatro) vagas para o público externo, destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, negros, pardos e indígenas (art. 9º, §§1º e 2º, da Resolução 38/2021-PJPI/EJUD-PI).

IV - Para fins de preenchimento das vagas mencionadas no item III do art. 1º deste Edital, serão instituídas comissões especializadas para análise dos mesmos.

Parágrafo único. As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos na seleção, mediante inscrição e envio da